



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 070 Exercício de: 2023

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/2023  
Dispõe sobre concessão da "Medalha  
Vereadora Adna Rossi Faria" à Senhora  
Silvia Cristina Cassali Debboni.

Nome: Vereador Evivelton Marcos Pracinha

APROVADO EM <sup>ORDEM</sup> DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023

Projeto de Decreto Legislativo 033 /2023

Amilton Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Silvia Cristina Cassoli Debbani.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

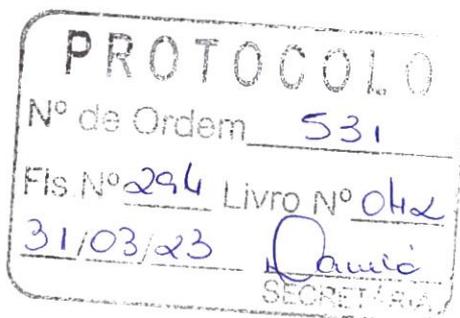
Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Silvia Cristina Cassoli a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Sílvia Cristina Cassoli em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023



**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
Amilton Silva  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>16/5/23</u>	<u>Amilton Silva</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Sílvia Cristina Cassoli Debbani pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Sílvia nasceu em Jandaia do Sul, no Paraná, em 25 de fevereiro, mas só aos 09 anos de idade passou a residir em Jaguariúna, juntamente com seus pais, o Sr. João Cassoli Neto (em memória) e Eunice Maria Cassoli, depois que seu pai, Sr. João, foi transferido do emprego e, continua a residir até os dias de hoje

Casada com Kalil Alexandre Debbani, Sílvia tem três filhos: Lucas Cassoli Debbani, Leonardo Cassoli Debbani e Luís Gustavo Debbani.

Estudou Biologia na Puccamp, Pedagogia Gestão Escolar na Unibam, em São Paulo e é Pós Graduada em Educação Ambiental, pela USP.

Sílvia conta que foi professora de Biologia e Ciências pelo governo do Estado de São Paulo por 28 anos e, atualmente, é professora de Ciências pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, estando nessa jornada há 18 anos. Conta, ainda, que foi Diretora da Escola Bizzo do ano de 2013 a 2015, ajudando as pessoas que se encontravam na região da escola, como os bairros Bom Jardim, Jardim Floresta, fazendo diversas visitas domiciliares. Hoje, é Diretora da Escola CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Como professora de biologia da Escola Tozzi, sempre foi uma docente muito prestativa e pronta para ensinar seus alunos. Como forma de aprendizagem, além da teoria em sala de aula, por diversas vezes levou seus alunos em passeios escolares para conhecer a vida animal de forma prática, como o Instituto Butantan - que desenvolve estudos e pesquisa básica nas áreas de biologia e de biomedicina relacionados com a saúde pública, mantém coleções científicas zoológicas e desenvolve atividades educacionais e culturais estudos sobre animais peçonhentos, agentes patogênicos, inovação e modernização dos processos de produção e controle de imunobiológicos, além de estudos clínicos, terapêuticos e epidemiológicos relacionados a acidentes causados por animais peçonhentos, por exemplo.

Até hoje, muitos ex-alunos lembram desses passeios, por serem marcantes e de grande relevância para o ensino.

Sílvia conta que gostava de misturar matérias para dar contexto às suas aulas: *“eu fazia todo o contexto teórico, misturando a matéria de história, junto com a de biologia, para que depois pudesse levar os alunos nos passeios e fazer aulas experimentais,*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



*íamos no Butantan de São Paulo e no Museu do Ipiranga, também em São Paulo, saber toda a parte Histórica de Dom Pedro. Todo ano nós levávamos os alunos, eles amavam”.*

Não menos importante, Sílvia ainda diz que foi jogadora de vôlei na Seleção de Jaguariúna e, com a equipe, conquistou muitas medalhas para nossa cidade.

Além de dedicar sua vida para ensinar pessoas, Sílvia também dedica seu tempo em causas sociais, de forma voluntária, ajudando muitas famílias em nossa cidade.

Ao ser questionada sobre as dificuldades em ser mulher, Sílvia é pontual e diz: *“Criar meus filhos e concomitantemente, com a execução da minha profissão, sem afetar nenhum dos lados.”*

Por fim, Sílvia enche o coração para dizer: *“Sempre fui uma professora apaixonada pela Profissão, por isso vários ex-alunos acabaram entrando na faculdade de Biologia, isso para mim é motivo de muito orgulho!”*

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Sílvia Cristina Cassoli Debbani.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erivelton Marcos Proêncio)**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 251/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

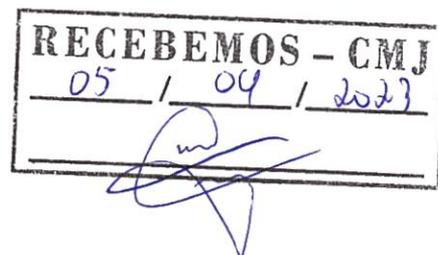
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 033 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Silvia Cristina Cassoli Debani, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

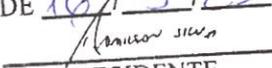
**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ.**

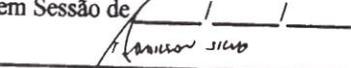
**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” às senhoras Simone Vantorim, Silvia Helena Geribola Pedroso, Silvia Cristina Cassoli Debbani, Rosangela Mantovani, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Nair Jesus de Freitas Imenes

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna das homenageadas.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO  
DE 16/5/23  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
em Sessão de \_\_\_\_\_  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, as homenageadas acima descritas estão aptas a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LEIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

*Rodrigo Reis de Souza*

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

*Afonso Lopes da Silva*

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente-Relator

*Erivelton Marcos Proêncio*

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente

*Francisco de Souza Campos*

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

*José Muniz*

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente-Relator

*José Alaercio de Toledo Lima Junior*

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente

*Walter Luis Tozzi de Camargo*

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 431

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Silvia Cristina Cassoli Debbani

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Silvia Cristina Cassoli Debbani a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Silvia Cristina Cassoli Debbani em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 431

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Sílvia Cristina Cassoli Debbani

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sílvia Cristina Cassoli Debbani a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sílvia Cristina Cassoli Debbani em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 349/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 431, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Silvia Cristina Cassoli Debbani, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Prefeita Municipal Interina  
Jaguariúna – S.P.

